

tisfeitos, porém nas proximidades da eleição de 31 de Outubro, de repente, como que por encanto, uma muralha se levantou entre elles e S. Ex.; o palacio ficou deserto.

O SR. ELYSEU: — Já disse que nunca fui palaciano.

O ORADOR responde que por sua vez já fez vêr a S. Ex. que deve, na qualidade de chefe de partido, frequentar o palacio.

O Sr. Dr. Chaves, continua o orador, não foi mais feliz do que os Srs. Lourenço de Albuquerque e Almeida Oliveira. O desgosto do partido contra elle era grande e embora S. Ex. adiasse a assembléa de 2 de Fevereiro para 2 de Junho, como se lhe pediu e de antemão se annunciou, nada conseguiu, continuou no isolamento e quando, por occasião do seu embarque, procurou no trapiche os que elle havia tanto servido para dar-lhes o abraço de despedida como lhes havia dado o aperto de mão na chegada, encontrou-se com o mundo official!

Depois veio o Sr. Lima Santos, magistrado distincto tambem e animado das mais rectas intenções. Seus primeiros actos não agradarão aos directores do partido e era olhado por elles com certa prevençã, até a questão do novo adiamento, que veio mostrar a S. Ex. que não estava só isolado como parecia-lhe.

Antes de entrar de novo na questão dos adiamentos, quer tomar em consideração uma outra proposição do nobre deputado pelo 2º districto, a quem está respondendo, quando assegurou que o orador não seria eleito se não tivesse se encostado ao partido braguista.

Diz que S. Ex. adiantou semelhante juizo porque occupado com os negocios do seu districto, não sabia o que se passava no primeiro. Seria para o orador motivos de orgulho ser eleito com os votos dos seus amigos do partido das classes, mas por amor á verdade e por dever de gratidão aos homens independentes de todos os partidos, que lhe honrarão com os seus votos e apoio, deve declarar que em todo caso seria deputado, não obstante mesmo a guerra que soffreu do illustre leader da minoria liberal e dos seus amigos.

O SR. ELYSEU: — Não lhe fiz guerra. Tinha muito prazer em que V. Ex. fosse eleito.

O ORADOR declara que duvida porque foi testemunha da guerra que S. Ex. lhe fez, no que estava no seu direito e se assim não procedesse, não cumpria o seu dever de homem politico.

O SR. TOLENTINO: — Eramos indifferentes á sua eleição.

Vejão em que ficão, diz o orador; o nobre leader da minoria liberal acaba de declarar que lhe era sympathica a minha eleição e o nobre deputado pelo 2º districto, seu compaheiro, affirma agora que lhe era indifferente!

Repete que seria eleito em todo caso.

O SR. ELYSEU: — No primeiro escrutinio não.

Estranho o apai, replica o orador, só por ser no 2º escrutinio mais difficil a eleição, porque nelle a vo-

tação se condensa mais, como porque o nobre deputado e os seus amigos baterão palmas de contentamento quando virão-lhe aliado ao partido braguista, acreditando que este facto lhe faria perder votação com que contava nos dous antigos partidos.

Quando alliou-se ao partido braguista, já contava com votação sufficiente na capital para ser eleito no 1º escrutinio. E' verdade que no numero destes se achavão alguns membros do partido braguista, que com o orador se havião compromettido.

Demais foi o orador quem animou aos seus amigos, convenceu-os da conveniencia de pleitear-se a eleição com dous candidatos (apoiado do Sr. Christovão) no que encontrou de parte de alguns não pequena resistencia, porque quasi todos (e nisso lhes é summamente grato) entenderão que se devia antes de tudo salvar o de uma derrota que julgavão possivel.

Insistio, dizendo que podia ceder, como de facto cedeu, ao seu compaheiro de candidatura toda votação braguista de fora da capital, particularmente a de S. Miguel, onde contava com alguns votos de affeição, e 9 votos nesta capital.

O SR. CHRISTOVÃO: — E' verdade.

Não obstante, affirma, que a votação que aqui obteve foi muito superior á sua expectativa, conseguiu 117 votos nesta capital enquanto o nobre leader da minoria liberal somente 62 em todo districto!

Vae entrar na questão dos adiamentos e confirma o que já disse sobre o primeiro, do Sr. Dr. João R. Chaves, que continua a qualificar de inepto por se assentar em motivos contraproducentes, como o estado precario dos cofres da provincia, que podia justificar e provocar uma convocação extraordinaria e nunca um adiamento. O orador diz que vê nisso o mais completo desconhecimento das attribuições das assembléas provinciales. O estado pouco lisongeiro da saúde publica, não devia ter sido jamais invocado por S. Ex., não só porque em condições muito criticas e especiaes, em épocas de epidemias devastadoras, taes actos podem ser desculpados, como porque S. Ex. não tomou medida alguma para combater-o, alem do estabelecimento de uma enfermaria especial para poucos enfermos. O terceiro e ultimo motivo, — falta de deferimento de diploma aos deputados eleitos pelo 2º districto, que não podião achar-se em tempo nesta capital, alem de provar contra S. Ex. que mostrou-se pouco previdente, marcando a eleição para 4 de Dezembro, quando devia ter previsto a hypothese provavel de um 2º escrutinio, cuja apuração só poderia ter lugar em fins de Janeiro, não pode de modo algum justificar um adiamento por quatro mezes, para 2 de Junho, justamente para o ultimo mez do anno financeiro, o que vinha collocar esta assembléa entre a espada e a parede, obrigando-a a em poucos dias preparar, discutir e approvar o orçamento ou a deixar correr, o tempo, para S. Ex. mandar vigorar o anterior.

No entretanto, acrescenta o orador, um acto da ordem deste passaria despercebido se elle e outro escriptor não tivessem protestado pelo *Jornal do Commercio* desta cidade, isto porque o partido conservador, sem imprensa deixava os negocios publicos correrem ao gosto e vontade dos seus adversarios.

Quanto ao acto do Sr. Dr. Lima Santos que de novo adiou a abertura da assembléa de 2 de Junho para 2 de corrente mez, o orador continua a considerá-lo precipitado, inconsiderado e inconstitucional. Para prova repete o que dissera no seu anterior discurso e cita o facto que se deu com a assembléa provincial do Ceará, adiada por motivos ainda mais graves. Entende que a questão está resolvida desde que nem uma voz se levantou no senado, guarda vigilante das nossas instituições, e na camara dos deputados para defender o procedimento do Sr. Dr. Lima Santos, que não encontrou se quer, a mais leve desculpa do Sr. ministro do imperio e do Sr. conselheiro Mafra, ministro tambem e representante desta provincia.

OS SRS. ELYSEU E TOLENTINO dão apartes contestando o orador.

O ORADOR diz que os nobres deputados que o honrão com os seus apartes estão completamente enganados, a dissidencia liberal annunciou uma interpellação que não teve logo logar por ter adoecido o Sr. ministro do imperio, e quando devia ser interpellado o Sr. presidente do conselho, cahio o gabinete. Para que tanta insistencia por parte dos nobres deputados quando é geralmente sabido que o gabinete desconsiderou o Sr. Dr. Lima Santos, que esteve para ser demittido no mesmo dia em que communicou o seu acto, a ponto de nenhum dos trez ministros a quem elle se dirigio por telegramma honrar-lhe com uma resposta e quando o Sr. conselheiro Mafra mandou dizer em carta aos nobres deputados que aquelle acto não podia ser sustentado por ser contrario ás theorias do partido liberal, que acabavão de ser defendidas na tribuna do senado e da camara dos deputados pelo Sr. presidente do conselho?!

Diz ainda que o illustre leader da minoria liberal foi muito infeliz na citação que fez de um trecho de um discurso de Gambetta, que não podia ter applicação ao caso e que se alguma cousa prova é de certo contra o liberalismo d'aquelle illustre homem de estado; que tendo sustentado, quando opposição o voto unimominal, quando governo sustentou o escrutinio por lista no intento de conseguir grande maioria na assembléa de Versailles e dominar a França.

O SR. ELYSEU: — Com camaras como a actual não se póde governar.

O ORADOR faz vêr até onde chega o republicanismo do nobre deputado que o interrompe. Antes clamava contra as camaras unanimes e hoje clama contra uma camara sahida de uma eleição livre! Declara que prefere mil vezes o que está vendo do que o que já observou com pesar.

(Continua)

O Sr. Pinheiro diz que não sobe á tribuna para discutir politica geral ou provincial, vai apenas justificar os substitutivos que teve a honra de apresentar e que se achão em discussão. O estado lamentavel das finanças da provincia fez com que o orador divergisse de seus collegas da commissão sobre alguns artigos do projecto formulado pela maioria da commissão; pensa que o substitutivo é mais vantajoso tanto pelo lado economico como pela regularidade do serviço. Faz diversas considerações para provar a necessidade de augmentar o numero de praças de cavallaria e que deve ter um alferes para commandar, porque não é possivel, por ser contrario ás regras de disciplina militar, 20 praças serem commandadas por um cabo; ha commissões que só podem ser desempenhadas por um official. Faz outras considerações e conclue dizendo que a differença na despeza é muito diminuta e por isso não vale a pena perturbar a ordem do serviço.

O Sr. Souza Pinto principia dizendo não discutirá politica geral, como o fizerão os distinctos collegas que o precederão, porque com essa discussão tomaria muito tempo, quando entende que urge votar-se o projecto, que fixa a força policial: aguarda, pois, a discussão do orçamento, onde esta tem a mesma latitude da actual, para dizer o que pensa sobre a politica geral e provincial.

O ORADOR diz que a commissão ao organizar o projecto, que se discute, fê-lo de accôrdo com o estado financeiro da provincia, que é assustador e necessita da mais acurada attenção d'esta assembléa. Pensa com o seu illustrado collega da commissão o Sr. Dr. Bayma que, não se achão aqui para advogar interesses individuaes, mas sómente aquelles, que entendem com a provincia. Que discorda da opinião do nobre leader da minoria de que o projecto vem ferir direitos adquiridos e concorrer para que o governo geral supprima ou diminua o auxilio, que annualmente dá para a manutenção da força policial d'esta provincia, que não deve o nobre leader recêar-se disto, pois não ha razão alguma, em que o governo se fundasse para isso, porquanto pergunta o orador, reduzio-se porventura a força policial? não; o que se fez foi dispensar o pessoal superfluo, acabar com o luxo apparatuso de officialidade, que trazia aos cofres provinciales uma despeza inutil, conservando-se entretanto o mesmo numero de soldados e dando-se á presidencia faculdade para elevar este numero nos casos previstos pela lei.

Que, ao contrario, o governo imperial, compenetrando-se da justiça, que assiste á esta assembléa pelo zelo com que, economicamente, distribue os dinheiros publicos, deverá, com mais satisfação, prestar o auxilio referido, se não augmental-o, quando possivel.

Passa o orador á responder ao seu collega da commissão, divergente em alguns pontos do projecto da fixação da força policial. Não concorda com a emenda de S. Ex. augmentando o numero dos soldados de cavallaria, porque a ta sufficiente

o numero de 20 consignado no projecto.

O SR. PINHEIRO:—A emenda pede apenas 25, quando actualmente ha 30 e tantos.

O ORADOR responde á este aparte que, foi um abuso do ex-presidente da provincia augmentar os soldados de cavallaria, sem authorisação na lei anterior, parecendo que assim procedeu, para que estas praças montassem a guarda da cadeia, serviço, aliás, mais proprio da infantaria.

Que tal augmento trouxe maiores despesas, porque um soldado de cavallaria consome maior quantia do que um de infantaria e que são estes e outros desperdicios a causa das difficuldades financeiras da provincia, que, essencialmente pacifica e ordeira, póde faser o serviço da sua policia com a força ora fixada.

O ORADOR faz outras considerações sobre o substitutivo, additivo e emenda do nobre collega divergente provando com as cifras que o projecto da maioria da commissão é mais economico.

Tratando do additivo, que manda approvar a aposentadoria do cabo d'esquadra Delfino Pereira, concedida pela presidencia da provincia, julga-o de toda justiça, parecendo-lhe que, no orçamento era a occasião mais apropriada para d'isso tratar-se, tanto que, pretendia então, pedir a approvação do referido acto; aproveitando o ensejo para censurar a assembléa de 1881, que, approvando outros actos de aposentadorias, que são verdadeiros favores, á amigos, deixou de approvar o de que se trata por dizer respeito a um adversario politico.

O SR. OLIVEIRA:—Como a de Fernando Bento, homem moço e sadio, que vai á Lages em 4 dias.

O SR. TOLENTINO:— E Delfino Pereira é capaz de ir em 2 dias.

O ORADOR, antes de concluir, refere-se ao Dr. João Thomé, sob cuja administração a provincia prosperou e até amortizou parte da sua divida, no que foi censurado pelo presidente tambem conservador Dr. José Bento de Araujo; sendo para notar que, dos presidentes liberaes, que no periodo de 5 annos da actual situação, a provincia tem tido, o unico, que se distinguio, tomando interesse pelo vital progresso da provincia, foi o Dr. Lourenço de Albuquerque: o que declara para fazer justiça á S. Ex. e censurar ao mesmo tempo a injusta opposição, que os homens da situação lhe fizeram.

O SR. OLIVEIRA requereu o encerramento da discussão; posto a votos o requerimento é approvado.

Os SRS. ELYSEU E PINHEIRO fazem algumas considerações, posto a votos o art. 1º do projecto., salvas as emendas, foi approvado, posta a votos a que diz: em lugar de 2 alferes, diga-se: 1; em lugar de 108 praças diga-se 96 foi regeitada.

Posto a votos o artigo substitutivo, o Sr. Pinheiro requereu votação nominal, senati approvado o requerimento, proce-se á votação: votão a favor os Srs. Pinheiro, Elyseu, Leitão e Tolé, A. contra, Souza Pinto

Bayma, Chaves, Nunes Pires, Tavares, Cunha, Hackradt e Lery, é regeitado.

Postas a votos as emendas que dizem: em lugar de 108 praças, diga-se 100, e a que approva a aposentadoria do guarda policial Delfino Pereira, são approvadas, são postos em discussão os outros artigos do projecto. Não havendo quem pedisse a palavra é encerrada á discussão, não se votando por falta de numero.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 11, entrão no salão os Srs. Elyseu e Leitão.

O SR. SOUZA PINTO (pela ordem) observa que tendo numero no salão para votar-se os artigos do projecto cuja discussão foi encerrada, entende que antes de principiar a discussão do projecto n. 11, devem aquelles artigos ser votados.

Procede-se á votação dos artigos 2, 3 e 4 são approvados, (o Sr. Leitão levanta-se da cadeira.)

O SR. PRESIDENTE observa que na forma do regimento não póde, qualquer Sr. deputado, retirar-se do salão quando se está votando.

Postos a votos os outros artigos do projecto são approvados,

Continua a discussão do projecto n. 11.

(Segue-se o discurso do Sr. Elyseu.)

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Reunidos hontem 17 srs, deputados abrio-se a sessão, foi lida e approvada a acta da de 4, ao expediente foi lido um officio de s. ex. o sr. presidente da provincia comunicando á assembléa haver sancionado o projecto de lei sob n. 10 (força policial), foram lidos diversos pareceres de commissões e sem debate approvados, foram apresentados dois projectos o 1º creando mais um officio de orphãos na Laguna e outro em Joinville.

O sr. Nunes Pires fundamenta e manda á meza um projecto sobre viação publica; todos os projectos foram apoiados e a imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos.

Foi approvado um requerimento mandando que o contracto do matadouro fosse á commissão de orçamento para dar parecer.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Passou em 2ª discussão o projecto n. 36, em 3ª os de ns. 23, 24 e 28. Entrando em 3ª discussão o de n. 29 fallarão contra os srs. Tolentino e Elyseu e a favor os srs. Oliveira, Chaves, Souza Pinto e Lery, posto a votos foi o projecto approvado; entrou em 3ª discussão o de n. 30 que foi approvado, o de n. 31 em 3ª, fallou contra o sr. Elyseu e a favor os srs. Chaves, Souza Pinto e Lepper, posto a votos foi approvado; entrou em 3ª o de n. 33, foi approvado.

Esgotadas as materias dadas para ordem do dia levantou-se a sessão ás duas horas e meia da tarde.

Ordem do dia de hoje:

1ª discussão dos projectos ns. 35, 37 e 38, 3ª do n. 36.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Dia 7, ás 4 horas da tarde:

Barometro 757,3.

Thermometros: minimo 24,0, maximo 27,8.

Céu limpo, vento: aragem fraca de NE.

Foram ante-hontem abatidas para consumo da cidade 9 rezes e hontem 10.

EDITAL

Imposto de predios urbanos

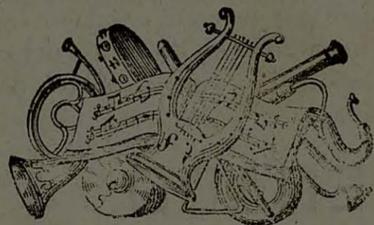
Pelo consulado provincial d'esta capital se faz publico, que do dia 1º de Dezembro proximo futuro em diante durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar á boca do cofre a cobrança do 1º semestre do imposto sobre predios urbanos e de que trata a ultima parte do art. 6º da lei n. 936 de 9 de Abril do anno proximo passado, em todos os referidos dias das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo os collectados satisfazerem o mencionado imposto dentro de sobredito prazo sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5 per cento.

Consulado Provincial da cidade do Desterro, em 2 de Novembro de 1882.— Antonio Luiz do Livramento.

ANNUNCIOS

O DR. SILVA COUTINHO

occupa-se exclusivamente de medicina, e offerece os seus serviços medicos gratuitos aos pobres.



MUSICAS NOVAS

A Fuga do Gato (walsa)

O Cometa (polka)

COMPOSIÇÕES DE

GUELFO ZANIRATI

Achão-se á venda nas casas dos srs. Ernesto Bainha, loja da Ancora Vermelha, Blum & Saldanha, largo de Palacio, e Alfaiataria do Bom Gosto.

PREÇO 1\$000

PERDEU-SE

da rua da Pedreira á do Brigadeiro Bittencourt, um brinco grande de ouro; gratifica-se á pessoa que o tiver achado e trouxer a esta typographia.

ELIXIR MAGICO

Remedio instantaneo contra todas as molestias

ELIXIR MAGICO

Remedio para Tosses

ELIXIR MAGICO

Remedio para De-fluxo

ELIXIR MAGICO

Remedio para Febre intermitente

ELIXIR MAGICO

Remedio para Indigestão

ELIXIR MAGICO

Remedio para mal do Figado

ELIXIR MAGICO

Remedio para Dór de cabeça

ELIXIR MAGICO

Remedio para Diarrhêa

ELIXIR MAGICO

Remedio para Dysenteria

ELIXIR MAGICO

Remedio para Colicas

ELIXIR MAGICO

Para uso Interno

ELIXIR MAGICO

Para uso Externo

ELIXIR MAGICO

Para todas as dôres

A' venda em todas as drogarías.

ELIXIR MAGICO

UNICOS AGENTES NESTA PROVINCIA

H. W. Fison & C.

30 RUA DO PRINCIPE 30

TINTURARIA

FRANCISCO CAPPARELLI participa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que continua com a sua officina de tintureiro, da qual as obras que têm sabido são todas garantidas, pois ha cinco annos que trabalha neste ramo de serviço nesta cidade e ainda não teve uma reclamação sequer.

Pode sempre ser procurado na officina todos os dias.

118 RUA DO PRINCIPE 118

ATENÇÃO

Vende-se a caza e chacara no lugar denominado Coqueiros, que foi do fallecido Manoel José Fernandes Guimarães; quem desejar comprar dirija-se ao abaixo assignado, rua de S. Pedro, n. 17.—*Manoel Cantalicio Guimarães.*

BOM NEGOCIO

Vende-se ou aluga-se comcontracto por annos, uma ou duas casas com commodos para familia regular; para tratar na rua do Senado de bdo, arbeiro.

NESTA TYPOGRAPHIA

Precisa-se de dois meninos para vendedores do *Jornal do Commercio*

AO RAMALHETE CATHARINENSE

ARMARINHO E MODAS

4 RUA DO SENADO 4

Chapéos para senhora, a 15\$ e 16\$, setim de côres a 2\$ o metro, mol-mol a \$800, dito, véos de filó bordados, para noiva, 4\$500, 5\$500, e 12\$, leques de papel a \$200, collarinhos de linho para homem, um \$600, duzia 6\$, punhos idem, idem, um \$900, duzia 9\$800, leques com pluma a 2\$400, enxovaes para baptizado a 11\$ e 15\$, vestidos, idem, a 4\$500, vestidos de fustão bordados a 10\$, lenços bordados a 6\$, franjas pretas de seda a 2\$200, 2\$700, 3\$200, e 4\$700 metro, plissés de cassa e seda, pulseiras douradas a fogo a 5\$, 5\$500 e 6\$, ditas, ditas a 2\$500 e 3\$. ditas pretas a 1\$500, pregadores dourados a 2\$, 2\$500 e 3\$500, aneis a \$200, \$300, \$400, 1\$, 1\$500, 2\$, 2\$500 e 5\$000.

4 RUA DO SENADO 4

CASA TRAJANO

DEPOSITO DE CALÇADO

2 RUA DO SENADO 2

Acaba este estabelecimento de receber pelo paquete *Rio Negro*, um lindo sortimento de calçado vindo directamente da Europa como seião:

Bottas de pellica para senhoras e meninas, meias bottas de duraque preto, branco e de côres para senhoras e meninas, bottas bronzeadas de grades para meninos, ditas pretas com biqueira de verniz, para meninos, apatinhos de setim bordados para senhora (fazenda chique), meias bottas bronzeadas de chagrín para meninas, bourseguins de todas as qualidades, apatinhos de duraque para senhoras, sapatinhos de pellica para senhoras de todas as qualidades, botins de verniz e bezerro para homens (Miliée).

E muitas outras qualidades, sendo todos estes artigos fabricados na elhor officina de Pariz, e se vende por preços sem competidor.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
(SERRA SALSAPARRILHA)
PARA A CURA RADICAL DAS



Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas; e para **DAR VIGOR AO CORPO** e **PURIFICAR O SANGUE.**
Preparado pelo Dr. J.C. AYER & CIA. Lowell Mass. Est. U.S.

DEPOSITO GERAL
N. 13, RUA PRIMEIRO DE MARÇO,
Rio de Janeiro.

Vende-se na pharmacia de
RAULINO HORN

15 Rua do Principe 15
em todas as outras desta cidade.

FARINHA DE TRIGO

A DINHEIRO

Trieste SSSF a 23\$ por barrica,
meios sacco dita a 8\$000.

ARMAZEM DA BARRICA
23 Rua do Principe 23

THEATRO SANTA IZABEL

GRANDE COMPANHIA DRAMATICA

Empreza, Ribeiro Guimarães & C.^A

ESTREA DA COMPANHIA

QUINTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

NOVIDADES SORPREHENDENTE!

Dará principio ao spectaculo o prestidigitador e artista dramatico

RIBEIRO GUIMARÃES

exibindo-se pela primeira vez n'esta capital em maravilhosas sortes de verdadeira prestidigitação, sem auxilio de um unico aparelho, em que tem sido sempre muito victoriado e condecorado nas primeiras capitães do imperio.

1ª PARTE—PRESTIDIGITAÇÃO

- 1.º—O Iris de Plutão
- 2.º—Recreação RIBEIRO GUIMARÃES
- 3.º—Misterios do diabo
- 4.º—Multiplicação do infinito
- 5.º—A bola magnetisada

Segue-se pela companhia o sempre bem acceito drama em 1 prolog^o e 5 actos

A ESTATUA DE CARNE

PERSONAGENS DO PROLOGO

- | | |
|----------------------------------|------------------|
| Maria | D. Anna Chaves |
| Conde Paulo Santa Roza | Sr. R. Guimarães |
| Luciano David | » Azevedo |
| Medico | » Souza |
| Perpetua | D. Violante |

DO DRAMA

- | | |
|----------------------------------|------------------|
| Noemia Keller | D. Anna Chaves |
| Conde Paulo Santa Rosa | Sr. R. Guimarães |
| Luciano David | » Azevedo |
| Gabriel Adriani | » A. Castro |
| Marquez de Castanholas | » Gomes |
| Frei Anselmo | » Gil |
| Silvestre | » Machado |
| Victor | » Magazão |
| Jacob | » Vieira |
| Samuel Hoffman | » Bastos |
| Herminia florista | D. Olympia |
| Perpetua | » Violante |
| Praxedes | » Januario |
| Eugenia | » Olympia |

Os bilhetes achão se por especial obsequio em casa do Sr. S.
a rua do Senado n. 7.